



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 08/2020

Decreta a obrigatoriedade da autorização do Prefeito para realização de empenhos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controle das despesas, bem como dos atos e procedimentos administrativos.

DECRETA:

Art. 1.º Todas as Requisições para efetuação de Empenho deverão ter a expressa autorização do Prefeito Constitucional, bem como do Secretário da Pasta competente;

Art. 2.º Ficam terminantemente proibidas quaisquer despesas com Empenho que não tenham a autorização escrita do Prefeito Municipal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 14 de fevereiro de 2020.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal